

CHECK-LIST LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL- LAR DE AGRICULTURA E LAR DE BOVINOCULTURA

➤ PROPRIEDADE RURAL ATÉ 300 HECTARES:

- Cópias autenticadas da RG e CPF do proprietário;
- Comprovante de Residência Do proprietário;
- Comprovante de pagamento do Imposto Territorial Rural – ITR;
- CCIR atualizado (Propriedade acima de 100 hectares);
- Certidão de matrícula e registro do imóvel feita no cartório da circunscrição da propriedade, Atualizada ou Certidão de Comprovação de Assentado/Espelho da área;
- DAP;
- Requerimento padrão modelo SEMMA devidamente preenchido e com firma reconhecida do proponente ou representante legal em cartório;
- Declaração de Informação Ambiental-DIA, modelo SEMMA, devidamente preenchido e com firma reconhecida do proponente ou representante legal em cartório;
- Recibo do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Relatório Ambiental Simplificado-RAS, modelo padrão SEMMA;
- Termo de Compromisso Ambiental-TCA, modelo SEMMA;
- Arquivos digitais em formato Shapes contendo os vértices delimitadores do imóvel rural, área da propriedade, área da Reserva Legal - RL (separada da APP), área de Preservação Permanente, drenagem, Microzoneamento (afloramento rochoso, área de cipoal, área de capoeira, grotas, etc), ambientes fitoecologicos (florestas primárias, florestas secundária, cerrado, etc.) área de uso alternativo do solo (separada de APP), recorte da imagem de localização da propriedade. Mapa de localização, mapa de cobertura vegetal e de uso do solo da propriedade, Carta Imagem da propriedade e do empreendimento, assinados com a identificação do elaborador (em meio digital e impresso) contendo: área da propriedade, área da Reserva Legal - RL (separada da APP), Área de Preservação Permanente, drenagem, Microzoneamento, área já desmatada com uso alternativo do solo (últimos 5 anos);

- Carta Imagem com resolução de métrica de 30.000:1 (pixel) no mínimo, contendo a área total do imóvel, indicando as coordenadas dos pontos de amarração e dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas. (Instrução Normativa/SECTAM/Nº 003 /2007, de 23 de maio de 2007. Art. 6ª, Parágrafo V).
- Cópia, autenticada, da Carteira Profissional do Responsável Técnico;
- Anotação de Responsabilidade Técnica;
- CD-ROOM, contendo o processo em PDF, bem como os Arquivos digitais em formato Shapes.
- Certidão Negativa de embargo Federal;
- Certidão negativa de natureza tributária e não tributária;
- Certidão negativa de embargo estadual.